



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 32.409, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata  
**ANELISE GONCALVES DE SOUZA.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 32.345/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 08 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **ANELISE GONCALVES DE SOUZA**, efetuada pela portaria n.º 32.345, de 07 de fevereiro de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2024.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_